



**PORTARIA N° 3661/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR  
QUE MENCIONA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **JOSE AUGUSTO GOTARDI ALBANI**, portador da CTPS n° 0011271- Série 00099 – SP., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CAMPO VETORES** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Vigilância Epidemiológica, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Setor de Atenção Primária a Saúde no período de:- 10 de janeiro de 2025 à 09 de julho de 2025; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de janeiro de 2025.  
  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEIRO**  
Diretor de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600  
17 3386 1410